



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 235/2025

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montes Claros – APAE, repassar recursos financeiros e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 16/12/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/12/2025.

Após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para, nos termos regimentais, manifestar sobre matéria orçamentária e financeira.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montes Claros – APAE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 21.353.925/0001-96 e repassar a esta recursos financeiros no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para apoio ao funcionamento da farmácia da instituição, que distribui, gratuitamente, medicamentos para a população carente.

O repasse será feito em parcela única, após a publicação da lei.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverá aprovar o plano de trabalho da entidade, bem como estabelecer os critérios de repasse e de prestação de contas dos valores cedidos.

A despesa decorrente do repasse autorizado correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.06.02-08.244.0026.4006 – 335041 (Manutenção Convênios Entidades de Assistência Social - Contribuições).**

Conferindo a dotação orçamentária indicada, foi possível verificar que consta no orçamento vigente com recurso suficiente para arcar com a despesa solicitada, conforme quadro abaixo:

Dotação	Valor existente na Dotação	Repasse para a APAE
02.06.02	R\$ 317.000,00	R\$ 29.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

08.244.0026.4006

335041

No mérito, esta comissão reconhece a relevância social da matéria, tendo em vista o importante trabalho desenvolvido pela APAE, no Município de Montes Claros.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

Vice_Presidente: Ver. Raimundo Pereira da Silva

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira